



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PACOTI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará, CEP 62.770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72 nesse ato representado pelo Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, a Sra. Clara Hermínia Dias Barbosa, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 057/2023, de 28 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0102.01.2024-IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME REGIONAL "EVANDRO SOUSA E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2024, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 10 À 13 DE FEVEREIRO DESTE ANO, NO MUNICIPIO DE PACOTI/CE.

PESSOA JURIDICA: 49.264.093 EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA.

VALOR OFERTADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.13 392 1303 2.018 Apoio a Realização das Manifestações e Eventos Culturais. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Pacoti (CE) em 02 de fevereiro de 2024.

Clara Hermínia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Autoridade Competente